VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 121/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VENHA ADERIR AO PROGRAMA FEDERAL 'PROGREDIR', QUE VISA PROPORCIONAR MEIOS DE EMPREGO, RENDA, CURSOS E LINHAS DE CRÉDITO PARA OS CIDADÃOS INSCRITOS NO CADÚNICO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que Parauapebas adira ao programa federal 'PROGREDIR', que visa ofertar meios de emprego, renda, cursos e linhas de crédito para cidadãos inscritos no CadÚnico.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Assistência Social CELSO VÁLERIO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante Vossas Excelências, uma indicação voltada para a parcela de nossa população inscrita no Cadastro Único. Sugiro que o Poder Executivo adote o programa federal 'PROGREDIR', que está na alçada do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, **e possui a finalidade de promover meios de se conseguir emprego, cursos, capacitação e até linhas de crédito, com fins de que esses munícipes alcancem sua independência e autonomia econômica e social**.

O programa PROGREDIR refere-se a um conjunto de ações do governo federal para o auxílio e a melhoria de vida de inscritos no Cadastro Único, que por meio da oferta de cursos profissionalizantes, possibilidade de acesso ao microcrédito e encaminhamento ao mercado de trabalho, instiga o usuário a ter renda própria e independência financeira, tomando para si diversos benefícios e conhecimento ao empreendedorismo.

Para traçar em miúdos, ao aderir ao referido Programa, será possível cadastrar as empresas locais e ofertar empregos diretamente para os munícipes do CadÚnico. Tudo isso propiciará uma alavancada sem precedente na vida dessas pessoas.

Além disso, o Programa também permitirá ao município ter outro instrumento para proporcionar cursos de profissionalizantes e linha de crédito a esses usuários, mediante verbas repassadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Para se ter uma ideia, em 2022, Parauapebas registrou mais de quarenta mil pessoas inscritas no CadÚnico. Precisamos encontrar todos os instrumentos necessários para melhorar a vida dos nossos cidadãos.

Ressalto também que essas medidas garantirá uma mão-de-obra ainda mais qualificada em nossa cidade, proporcionando, desta forma, uma maior chance de inserção no mercado de trabalho, fazendo com que a economia gire fortemente e que a mesa de nossos munícipes esteja sempre farta.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 03 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros